



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO(A)**

em 22 / 10 / 24

**MARIA LÚCIA VENTORIM**, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício a secretária de assistência social, senhora **Cristiane Soares Ferreira**, solicitando que seja implementado a nível municipal uma estrutura ativa de RESIDENCIA INCLUSIVA.

**JUSTIFICATIVA:** Oportunizar aos jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar um ambiente adaptado, com equipe multidisciplinar e um atendimento personalizado. O objetivo é romper com o isolamento e a segregação, e promover a autonomia e a participação social dos residentes.

A residencia incliva esta prevista como modalidade de acolhimento provisória institucional do SUAS, devendo ser excepcionalmente de longa permanência.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 22 de outubro de 2024.

**MARIA LÚCIA VENTORIM**  
Vereadora